



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
21.339.939-0	51913/2023	51913/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza de caixas de água e dedetização.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: DEDETIZADORA CASAGRANDE EIRELI, CNPJ: 24.169.127/0001-05, Endereço: Rua Angelim Rosa Q12 L18, São José/SC - Contato: 48 3380-0358, Responsável: Larissa Casagrande.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A legislação exige da administração pública que se realize a limpeza e higienização em caixas de água e controle integrado de pragas urbanas de áreas internas e externas realizadas anualmente em período de férias acadêmicas.

DO VALOR: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.1236408.6128 - Elemento de Despesa 3390-3969; Fonte de Recursos 100 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2023

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao519132023EP21.339.9390DEDETIZADORACASAGRANDELIMPEZADECAIXASDEAGUAEDEDETIZACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha** em 29/11/2023 11:22.

Inserido ao protocolo **21.339.939-0** por: **Gracieli Villanova** em: 29/11/2023 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
566b05da5c0b4aaa16dbc53348cd890.